

(trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Agosto de 2023. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2023. REF.: Processo nº. 344/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **J LOCADORA PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ Nº 22.386.271/0001-60 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização de Eventos para Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA para o Festejo da Independência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 e Processo nº 107/2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.439,12 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JORGE IVAN SENHOR DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Agosto de 2023. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2023. REF.: Processo nº. 353/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22 – **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da Banda Desejo de Menina, no Festival da Independência, dia 07/09/2023. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e YARA WASHINGTON DA CRUZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Agosto de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553.

PORTARIA

PORTARIA Nº 653/2023 – SAF
Em 31 de julho de 2023.

CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1997 e de acordo com o art. 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 31 de julho de 2023 e com término em 31 de julho de 2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSENI LUCIANO SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 101232, CPF.: 451.730.522-87, RG.: 60371822016-3/SSP-MA, Portaria de nomeação nº

310/99 de 02 de setembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2023.

MARCELO COELHO SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Folhas nº	114
Processo nº	353
Rubrica nº	